



ERRATA Nº 03

EDITAL Nº 15/2024/PROPPG

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS- DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 15/2024.

I - REFERENTE ÀS VAGAS

Os itens 5.11, 5.12, 5.13 e 5.14 serão adicionados ao Edital tendo a seguinte redação:

5.11 - Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência (PCD), sendo reservada 01 vaga extra para cada Campus por categoria (TAE e docente), estas serão incluídas no painel de vagas por Campus.

5.12 - O(A) candidato(a) poderá concorrer à vaga reservada a PCD (conforme Lei nº13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão), mediante apresentação adicional de laudo médico, atestando a espécie e/ou grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças-CID, com assinatura e carimbo com o CRM do médico:

a) Para vagas reservadas a PCD, serão considerados aprovados os TAE's que obtiverem no mínimo 21 pontos no somatório das comprovações do Anexo II.

b) Para vagas reservadas a PCD, serão considerados aprovados os Docentes que obtiverem no mínimo 25 pontos no somatório das comprovações do Anexo III.

5.13 É obrigatória a apresentação dos documentos descritos no item 3, também sendo obrigatório a apresentação de documentos comprobatórios de aprovação em processo seletivo: resultado do processo seletivo e comprovante de matrícula.

5.14 Os servidores PCD poderão concorrer às vagas reservadas e, na ausência destas, participarão do edital, concorrendo às vagas de ampla concorrência, sendo vedada a migração de vagas com este fim.

Belém – PA, 14 de agosto de 2025.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA